

DECRETO Nº 1. 876, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera o Decreto nº 1.781, de 3 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o inciso III do art. 2º do Decreto nº 1.781, de 3 de abril de 2017, passando a constar Mário Sérgio Aguiar Siqueira - Subsecretário, respondendo pela Secretaria Especial de Fazenda, como membro da Junta Administrativa do Complexo Hospitalar da Associação Beneficente de Corumbá, em substituição a Alberto Saburo Kanayama - Secretário Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Corumbá, 7 de novembro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 469cec94

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>